COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento: Autorização de Compra n.º 185/2017. Objeto: Aquisição de transformadores de distribuição, monofásicos e trifásicos. Contratada: ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Valor contratado: R$ 1.005.555,00. Data de assinatura: 24/10/2017. Prazo de vigência: 135(cento e trinta e cinco) dias. PRE N.º 026/2016, conduzido pela Boa Vista Energia S/A.
Instrumento: Autorização de Compra n.º 186/2017. Objeto: Aquisição de transformadores de distribuição monofásicos. Contratado: IND. DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA. Valor contratado: R$ 13.800,00. Data de assinatura: 26/10/2017. Prazo de vigência: 135(cento e trinta e cinco) dias. PRE N.º 026/2016, conduzido pela Boa Vista Energia S/A.
Instrumento: Autorização de Compra n.º 188/2017. Objeto: Aquisição de transformadores de distribuição, monofásicos e trifásicos. Contratada: ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. Valor contratado: R$ 352.080,00. Data de assinatura: 10/10/2017. Prazo de vigência: 135(cento e trinta e cinco) dias. PRE N.º 026/2016, conduzido pela Boa Vista Energia S/A.
Instrumento: Autorização de Compra n.º 189/2017. Objeto: Aquisição de transformadores de distribuição monofásicos. Contratado: IND. DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA. Valor contratado: R$ 61.690,00. Data de assinatura: 26/10/2017. Prazo de vigência: 135(cento e trinta e cinco) dias. PRE N.º 026/2016, conduzido pela Boa Vista Energia S/A.

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

I - Contratação emitida sob a Modalidade Pregão Eletrônico; 1) Contrato nº. AC 108754/17; Contratada: ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Aquisição de transformador. Processo nº. PRE 026/16 - BOA VISTA ENERGIA. Valor: R$ 1.617.001,08; Prazo Contratual: 165 dias; Data da Assinatura: 16/10/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Sergio Roberto Stábile. 2) Contrato nº. AC 108750/17; Contratada: ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Aquisição de transformador. Processo nº. PRE 026/16 - BOA VISTA ENERGIA. Valor: R$ 973.294,50; Prazo Contratual: 165 dias; Data da Assinatura: 16/10/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Sergio Roberto Stábile. 3) Contrato nº. AC 108739/17; Contratada: ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Aquisição de transformador. Processo nº. PRE 026/16 - BOA VISTA ENERGIA. Valor: R$ 1.895.287,79; Prazo Contratual: 165 dias; Data da Assinatura: 16/10/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Sergio Roberto Stábile. 4) Contrato nº. AC 108752/17; Contratada: ITB EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Aquisição de transformador. Processo nº. PRE 026/16 - BOA VISTA ENERGIA. Valor: R$ 2.458.403,69; Prazo Contratual: 165 dias; Data da Assinatura: 16/10/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Sergio Roberto Stábile. 5) Contrato nº. OC 108696/17; Contratada: PARANOÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP; Objeto: Aquisição de café. Processo nº. PRE 039/17. Valor: R$ 99.375,00; Prazo Contratual: 12 meses; Data da Assinatura: 11/10/2017; Signatário Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Paulo Victor Nicolini de Morais.
III - 1) 1º Termo Aditivo do Contrato OC. 104658/16; Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contrato; Modalidade: PRE - 147/16; Data da Assinatura: 12/10/17; Signatária Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens e Francisco Romário Wojcicki. Signatário Fornecedor: Aline Alves Zagui e Patricia Aparecida de Lima. 2) 4º Termo Aditivo do Contrato OC. 90287/13; Contratada: ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Requilibrio econômico-financeiro / Repactuação do Contrato; Modalidade: PRE - 188/13; Data da Assinatura: 26/10/17; Signatária Amazonas Distribuidora de Energia S/A: Andressa Heinrich B. de Oliveira e Valdeni Batista Milhomens. Signatário Fornecedor: Samara Rosseti.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

II - A Amazonas Distribuidora de Energia S/A, de acordo com o Art. 11º, Inciso II, do Decreto nº. 7892/2013 torna pública a Ata de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses. 1) ARP n.º 040/2017; Fornecedor: TIAGO VIDAL DE SOUZA HIDRÁULICA - ME; Modalidade: PRE nº 002/17 - SRP; Item 06 - Receptáculo para lâmpada fluorescente (soquete) Quantidade: 2.400 UN; Valor unitário: R$ 1,65; Item 39 - Torneira; Jardim; Rosca 1/2. Quantidade: 30 UN; Valor unitário: R$ 17,80; Item 42 - Torneira para cozinha e mesa; Rosca 3/4. Quantidade: 30 UN; Valor unitário: R$ 62,03; Item 43 - Torneira lavatório, com bico curvo; Rosca 1/2. Quantidade: 50 UN; Valor unitário: R$ 30,70; Item 87 - Fechadura de aço inox, tipo taco de golfe. Quantidade: 100 UN; Valor unitário: R$ 39,96; Item 88 - Fechadura embutir, cilindro regulável simples. Espessura 2mm. Quantidade: 100 UN; Valor unitário: R$ 26,12; Item 89 - Fechadura tipo maçaneta. Quantidade: 100 UN; Valor unitário: R$ 28,30;Item 94 - Lubrificante óleo spray. Quantidade: 50 UN; Valor unitário: R$ 14,50; Item 95 - Mola aérea para porta, cor prata, corpo em alumínio, embalagem em caixa individual. Quantidade: 30 UN; Valor unitário: R$ 76,09;

ANDRÉ LUIZ NEGREIROS DO COUTO MARTINS
Gerente do Departamento de Logística
e Suprimentos

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 36/2017

A AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme a seguir: empresa CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item 01 pelo valor total adjudicado de R$ 16.301.487,84.

(SIDEC - 03/11/2017)

PREGÃO Nº 47/2017

A AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme a seguir: empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, vencedora do Grupo 01 pelo valor total adjudicado de R$ 82.047,00.

ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 03/11/2017)

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

RESULTADO DE ÍNDICE TÉCNICO

CONCORRÊNCIA: CN-70.2017.1300. Objeto: Monitoramento dos ecossistemas aquáticos do Rio Parnaíba - UHE Boa Esperança. Empresas: Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - 1,00; Laboratório Água e Terra Ltda 0,92. A Abertura das Propostas Preço ocorrerá às 09h, do dia 16 de novembro de 2017, na Sala B306 do Edifício Sede da Chesf. A CHESF informa que o processo encontra-se com vistas franqueadas.

LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO
Gerente do Departamento de Compras
e Contratações - DESC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A CHESF informa a retificação do Resultado de Julgamento referente à CN-90.2016.1280; Objeto: fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para ampliação da subestação Zebu II; publicado no D.O.U. do dia 30/12/2016, Seção 3, fl.142.

onde se lê: Empresa Vencedora: Altus Sistemas de Automação S.A.

leia-se: A licitação fracassada, em virtude da desclassificação da única proponente. A Chesf informa que o processo encontra-se com vista franqueada, a partir desta publicação.

LILIAN ALVES CARNEIRO
Gerente do Departamento. de Contratação
de Empreendimentos

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. DAN.A/IL-165/2017. 2) Objeto: Serviço de acesso ao Banco de Dados FGVDADOS PRE-MIUM. 2) Contratada: Fundação Getúlio Vargas. 3) Valor Global: R$ 167.053,56 (cento e sessenta e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), base maio de 2017. 4) Fundamento Legal: caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93. 5) Ato de Inexigibilidade de Licitação aprovado em 31/10/2017 pela Marcia Calvente Ribeiro - Superintendente de Aquisição e Infraestrutura - SA.A. 6) Ratificado em 31/10/2017 pela Monica R. Reis - Diretora de Administração e Finanças - DA.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO REGIONAL DE AQUISÃO ANGRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

DRAA.A/CT - 4500197819. 1. Contrato nº DRAA.A./CT-4500197819. 2. Contratada: VELOPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - ME (CNPJ: 08.383.586/0001-22). 3. Objeto: Prestação de Serviços de confecção de calendários 2018 do Plano de Emergência Local - PEL, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA e folhetos institucionais. 4. Prazo Contratual: 15 (quinze) dias corridos. 5. Valor Total: R$ 61.540,00 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais). 6. Data da assinatura: 31/10/17. 7. Signatários: Pela ELETROBRÁS ELETRONUCLEAR: Viviane Sathler Mafort - Chefe da Divisão Regional de Aquisição Angra e Edmundo Selvatici - Superintendente de Coordenação de Operação; pela CONTRATADA: Reinaldo Carvalho Giambroni - Sócio-Administrador.

Nº DRAA.A/CT-4500198526. 1. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº DRAA.A/PE-291/2017. 2. Contrato nº DRAA.A/CT-4500198526. 3. Contratada: ALEXANDRE CALVO CHAVEIRO (CNPJ 11.008.282/0001-90). 4. Objeto: fornecimento de disco de corte, desbaste e flap 5. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. 6. Valor do contrato: R$ 8.139,00 (oito mil, cento e trinta e nove reais). 7. Data da assinatura: 01/11/2017. 8. Signatário pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR: Viviane Sathler Mafort, Chefe da Divisão Regional de Aquisição Angra; pela CONTRATADA: Alexandre Calvo Chaveiro, Representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL
PROCESSO SELETIVO

A Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR- CNPJ n° 42.540.211/0002-48, representada pela sua diretora Mônica Regina Reis, com base na Lei n°10.097/2000 e no Decreto n° 5.598/2005, tornam pública a realização de processo seletivo, por meio do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ n° 33.564.543/0001-90, visando o preenchimento de vagas para o programa de aprendizagem em curso profissionalizante no SENAI - Angra dos Reis.

1 - Disposições preliminares

1.1. A seleção será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em cumprimento ao acordo de cooperação técnica nº 02/2006 publicado no Diário Oficial da União nº 66, Seção 3 de 05/04/2006, para atender ao cumprimento das cotas de aprendizagem da ELETRONUCLEAR em conformidade com a CLT e o decreto 5.598/2005.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília/DF.

2 - Conceitos

2.1 - Aprendiz

2.1.1. Descrição: Considera-se aprendiz o jovem contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, em conformidade com o disposto no Decreto n° 5.598/2005, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o art.429 da CLT, e que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) ser maior de 14 (quatorze) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos;

b) caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a condição, conforme Art. 428, parágrafo 5º da Consolidação das Leis do Trabalho;

c) estar frequentando a escola em cursos regulares do ensino médio ou já ter concluído;

d) apresentar desenvolvimento físico, moral e psicológico compatível com a formação técnico-profissional metódica objeto do contrato de aprendizagem;

e) comprovar documentalmente residência nos municípios de Angra dos Reis, Paraty ou Rio Claro.

2.1.2. Remuneração: salário mínimo- hora (piso regional).

2.2 . Jornada de Aprendizagem

2.2.1. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, em função das vagas existentes para cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT e obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato com a Eletrobrás Termonuclear S.A. ELETRONUCLEAR, de aprendizagem com a empresa, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei n° 10.097/2000 e no Decreto n° 5.598/2005, sujeitando-se às normas internas vigentes na empresa.

3- Benefícios

3.1. Remuneração: salário mínimo- hora

3.1.2. Além da remuneração especificada, a empresa oferece como benefícios: Seguro de Vida e Acidente Pessoais, Vale transporte e Vale Alimentação/Refeição.

3.1.3. A jornada de aprendizagem será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3.1.4. O contrato de aprendizagem terá duração determinada de acordo com o curso escolhido, conforme anexo II.

4- Requisitos para a contratação do jovem aprendiz:

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira;

c) curso de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica: Ter nascido entre 23/12/1995 a 05/10/2003;

d) curso de Auxiliar de Operações em Logística: Ter nascido entre; 23/12/1995 a 05/10/2003;

e) possuir o pré-requisito exigido para ocupar a vaga de aprendizagem, conforme constante no Anexo II do presente Edital;

f) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela empresa Eletrobrás Termonuclear S.A. ELETRONUCLEAR, conforme rotina estabelecida pela empresa, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais relacionados no Anexo IV deste Edital, os quais correrão as expensas da ELETRONUCLEAR.

g) não ter participado do programa de aprendizagem, inclusive no Programa Jovem Aprendiz promovido pelas empresas do Sistema Eletrobrás.

4.2. Exames médicos complementares, no caso de indicação médica, além daqueles especificados no Anexo IV deste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos pré-admissionais e também correrão as expensas da ELETRONUCLEAR.

5- Seleção

5.1. A seleção será composta de:

a) Reunião de Informação Profissional (RIP), de caráter informativo, eliminatório e obrigatório.

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Apenas poderão participar da Reunião de Informação Profissional (RIP), bem como realizar a Prova Escrita, aqueles candidatos que apresentem o comprovante de inscrição neste processo seletivo.

5.3. A divulgação oficial dos resultados e demais comunicações referentes a este processo seletivo dar-se-á por meio de:

5.3.1. Publicação no Diário Oficial da União;

5.3.2. Divulgação eletrônica pelo endereço: www.eletronuclear.gov.br;

5.3.3. Divulgação no mural de informações do SENAI do local de inscrição.

6 - Inscrições

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital e serão gratuitas.

6.2.As inscrições para o processo seletivo para o ingresso nos cursos de aprendizagem estarão abertas,online; o formulário de inscrição estará disponível nos dias 07/11/2017 e 08/11/2017 no horário de 08:00 às 17:00 no site da empresa o formulário deverá ser enviado preenchido para o e-mail eletrônico jovem@eletronuclear.gov.br .

6.3 Nos dias 14 e 16 de novembro de 2017 no horário de 9h às 12h e 13h às 16h, considerando o horário oficial de Brasília/DF, unicamente no Posto do SENAI,- Anexo I deste Edital.Os candidatos (previamente inscritos nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, conforme item 6.2) constantes da listagem publicada no Diário Oficial em 10.11.17 deverão apresentar os documentos conforme descritos no item 6.5 para a confirmação da inscrição.

6.4. A inscrição do candidato menor será efetuada na companhia do responsável legal devidamente identificado.

6.5. Para realizar a confirmação da inscrição, é necessário apresentar original dos seguintes documentos:

a) do candidato: Protocolo de Inscrição gerado após envio da ficha de inscrição por e-mail, conforme item 6.2; CTPS, RG, CPF, comprovante que estuda em escola pública (para pontuação), comprovante que está cursando ou tenha concluído o ensino médio (válido por um período de 30 dias) e comprovante de residência atualizado. Não serão aceitos protocolos dos documentos CTPS, RG, CPF e Comprovante escolar.

b) do responsável: RG, CPF e Cartão Bolsa Família - em nome do responsável legal (para pontuação). Não serão aceitos protocolos de documentos.

6.6. Depois de efetivada a inscrição presencialmente, as opções de curso não poderão ser modificadas, inclusive durante o curso de aprendizagem.

6.7. O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove o tipo de condição especial e ateste que o candidato apresenta condições físicas para realizar a prova de seleção.

6.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da inscrição presencial.

6.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

6.11. Candidatos com deficiência.

6.11.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas neste processo seletivo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal,o Decreto 3.298, de 20.12.99 e suas alterações, e o Decreto

5.296/04 e suas alterações.

6.11.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Decretos 3.298/99 e 5.296/04.

6.11.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência, deverá declarar na Ficha de Inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, bem como se deseja concorrer às vagas destinadas aos deficientes.

6.11.4. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.11.5. No caso de aprovação e classificação no processo seletivo, quando o candidato for convocado para as comprovações necessárias, deverá apresentar à equipe responsável pela avaliação das condições de saúde, o laudo médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Esse laudo será retido e ficará anexado ao processo do pré-admissional, para possíveis auditorias.

6.11.6. Caso a deficiência declarada na ficha de inscrição, não se comprove, o candidato será eliminado da lista de aprovados portadores de deficiência e reclassificado na lista geral de aprovados, de acordo com sua pontuação.

6.11.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.11.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.11.8.1. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Inscrição.

6.11.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados, de acordo com a pontuação obtida e em lista à parte.

6.12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.13. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

7. Prova Escrita

7.1. A Prova Escrita será composta de 10 questões do tipo objetiva.

7.2. Todas as questões serão igualmente distribuídas entre as disciplinas de:

a) Português;

b) Matemática.

7.3. Cada questão corresponderá a apenas uma única resposta correta.

7.4. A pontuação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

7.5. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

8. Realização da Prova Escrita

8.1. A Prova Escrita será realizada no Colégio Municipal Almirante Álvaro Alberto - Mambucaba, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário de Brasília/DF.

8.2. A data prevista para a realização da prova será 18/11/2017 a ser confirmada no ato da inscrição.

8.3. Cada candidato inscrito receberá, na Reunião de Informação Profissional (RIP), as informações referentes ao horário e local de realização da prova escrita (nome do estabelecimento, endereço). A RIP faz parte do processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz. Tal reunião visa informar sobre o Sistema Firjan como um todo, suas atribuições e atividades, bem como explicar detalhes do Programa, normas, sistema de avaliação, processo ensino-aprendizagem e critérios do SENAI. O não comparecimento do candidato e do responsável legal portando RG ou CTPS, na Reunião de Informação Profissional caracteriza a eliminação do mesmo do processo seletivo.

O candidato (a) deverá comparecer ao local da reunião, no horário estabelecido e deverá trajar calça comprida, sapato fechado ou tênis e blusa de manga.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade ou carteira de trabalho, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

8.4.1. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade ou carteira de trabalho não realizará as provas.

8.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

8.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Escrita. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

8.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

8.7. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via da Prova Escrita e folha de respostas e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

8.8. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.9. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

8.10. O candidato deverá responder de forma objetiva às questões da Prova Escrita, marcando apenas uma única resposta, no espaço apropriado, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

8.11. O preenchimento da Prova Escrita será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão.

8.11.1A única resposta correta de cada questão deverá ser transferida para a Folha de Respostas.

8.11.2. A Folha de resposta deverá ser identificada com o nome do candidato e assinatura do mesmo.

8.11.3. Caso a Folha de respostas apresente duas ou mais marcações (respostas) por questão e/ou rasuras, a questão será anulada.

8.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Prova Escrita e a folha de respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala.

8.13. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.14. Será eliminado desta seleção o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, tablets, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

g) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;

h) deixar de devolver a Prova Escrita ou de assinar a lista de presença;

i) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

9. Classificação

9.1. A pontuação total da Prova Escrita será de 20 (vinte) pontos, subdivididos igualmente por cada disciplina:

a) Português - 10 (dez) pontos, e

b) Matemática - 10 (dez) pontos.

9.2. Será outorgada a seguinte pontuação extra para aqueles candidatos que comprovarem documentalmente as seguintes situações:

a) Ser aluno de escola pública - 02 (dois) pontos, e

b) Apresentar Cartão Bolsa Família - 02 (dois) pontos.

9.3. A nota final do candidato será calculada considerando-se o somatório algébrico da pontuação obtida na Prova Escrita, acrescidas da pontuação adicional de que trata o item 9.2 deste Edital.

9.4. Os candidatos aprovados serão ordenados e classificados por curso, (perfil profissional) em função da ordem decrescente da nota final, até o dobro do número de vagas estabelecidas no Anexo II deste Edital. Os demais candidatos serão desclassificados.

9.5. Os candidatos classificados que estiverem dentro do dobro do número de vagas, definido no Anexo II deste Edital, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

9.6. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, os candidatos que estiverem na lista de espera e que não forem convocados pela ELETRONUCLEAR serão desclassificados.

9.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, será obedecido o seguinte critério de desempate:

1º) ser aluno de escola pública;

2º) possuir Cartão Bolsa Família.

3º) maior nota na prova de Português;

4º) maior nota na prova de Matemática;

5º) maior idade.

10. Resultado e Recursos

10.1. O resultado final da presente seleção será publicado no Diário Oficial da União.

10.2. Os candidatos deverão entrar em contato diretamente com o SENAI - Angra dos Reis, para obter informações e orientações sobre o resultado final.

10.3. Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na ELETRONUCLEAR.

10.4. O candidato poderá interpor Recurso, no prazo de 03 (três) dias, a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados.

10.5. Os Recursos deverão ser interpostos perante a Unidade do SENAI onde o candidato realizou a inscrição, contendo nome completo do candidato, número da identidade (RG), nome do curso (Perfil) a que concorre, exposição de motivos e pedidos. Os Recursos deverão estar legíveis, sendo indeferidos os Recursos que não atenderão aos dispositivos na forma estabelecida.

10.6. Após o julgamento dos Recursos, no prazo de até 05 (cinco) dias após os recebimentos, os pontos correspondentes às questões, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

10.7. Eventuais alterações no gabarito, após análise dos Recursos, serão divulgadas no Diário Oficial da União no endereço eletrônico www.eletronuclear.gov.br

11.Contratação

11.1. O candidato aprovado e classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, de acordo com as regras previstas neste Edital e seus respectivos Anexos, será convocado a comparecer, acompanhado de seu representante legal, se menor, na Eletrobras Termonuclear S.A - Eletronuclear, através de correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama.

11.2. No caso de impedimento para comparecimento na data indicada na convocação, o candidato, ou seu representante legal, terá o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data aprazada para seu comparecimento, para apresentar justificativa de sua ausência e entrega da documentação necessária para a continuidade do processo seletivo.

11.3. A aprovação e classificação final nesta seleção não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória.

11.4. A contratação fica condicionada ao atendimento dos requisitos e aprovação em exames médicos pré-admissionais, conforme subitens 4.1 e 4.2 deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

11.5 Para admissão na ELETRONUCLEAR, os candidatos deverão ser portadores dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (original e cópia);
-Cópia da Carteira de Identidade (original e cópia);
-Cópia do CPF (original e cópia);
-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Cópia do comprovante de residência;
-Cartão de Vacina com Antitetânica em dia;
-02 (duas) fotos 3x4;
-Cópia atual da Declaração de Escolaridade (Cursando no mínimo 1º ano do ensino médio) para Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e para Auxiliar de Operações em Logística (pré-requisito para o curso).
12. Da matrícula no SENAI
12.1 Apresentar documento de identidade oficial com foto do candidato (original e cópia do candidato e do responsável);
12.2. Apresentar CPF em validade do candidato (original e cópia do candidato e do responsável);
12.3. Apresentar comprovante de escolaridade (validade de 30 dias em caso de declaração escolar;) - Estar cursando no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio para o curso de Auxiliar em Operações Logísticas
12.4. Apresentar comprovante de escolaridade (validade de 30 dias em caso de declaração escolar;) - Estar cursando no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio para o curso de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;
12.5. Apresentar comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
12.6. 03 (três) fotos 3x4;
12.7 Apresentar cópia da carteira de trabalho com as páginas da identificação pessoal e verso, além da página do contrato de trabalho assinada pela ELETRONUCLEAR (original e cópia)
12.8. Apresentar carta de apresentação da ELETRONUCLEAR para o SENAI.
12.9. Apresentar cópia do contrato de trabalho com a ELETRONUCLEAR
12.10.Apresentar certidão de nascimento.
O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula na escola do SENAI Angra dos Reis localizado na Rua Alagoas, s/n - Jacuecanga, Angra dos Reis CEP 23914-180.
12.11. Será considerado desistente
o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.
12.12.Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar as documentações exigidas em edital no período reservado para matrícula;
12.13. O SENAI - reserva-se ao direito de não instalar o curso que não contar com o número mínimo de alunos necessários para o desenvolvimento do curso.
13. Das Disposições Gerais
13.1. O candidato deverá entrar em contato diretamente com o SENAI Angra dos Reis, para obter informações e orientações sobre esta seleção tais como: Editais, processo de inscrição, local de prova e resultado.
13.2. O SENAI - Angra dos Reis fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, certificado de conclusão, àqueles que atingirem o índice mínimo de aproveitamento e de frequência, o qual conterá o curso oferecido, com a respectiva carga horária e desempenho obtido (grau outorgado) pelo aprendiz.
14. Do Foro Indicado
14.1. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada a Seleção Pública de que trata este Edital é da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

MONICA REGINA REIS

ANEXO I - POSTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (APÓS TER REALIZADO A INSCRIÇÃO ON-LINE). SENAI Angra dos Reis localizado na Rua Alagoas, s/n - Jacuecanga, Angra dos Reis CEP 23914-180.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Perfil: Auxiliar de Operações em Logística
Duração: 11 meses 800 horas Turno: Tarde
Escolaridade/Pré-Requisitos:
- Ter nascido entre 23/12/1995 a 05/10/2003;
- Estar cursando no mínimo o 1º ano do Ensino Médio;
- Comprovar residência no município de Angra dos Reis, Paraty ou Rio Claro;
- Ser considerado apto nos exames médicos pré-admissionais.
Empresa Município Vagas
Eletronuclear Angra dos Reis (RJ) 18
Perfil: Eletricista de Manutenção Eletroeletrônico
Duração: 11meses 800 horas Turnos: Manhã e Tarde
Escolaridade/Pré-Requisitos:
-Ter nascido 23/12/1995 a 05/10/2003;
-Estar cursando no mínimo o 1º do Ensino Médio;
- Comprovar residência em Angra dos Reis, Paraty ou Rio Claro;
-Ser considerado apto nos exames médicos pré-admissionais.
Empresa Município Vagas
Eletronuclear Angra Manhã18
Angra Tarde - 18

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Para Todos os Perfis
Etapa - Pontuação
Prova de Português - Mínima 06 - 10
Prova de Matemática - Mínima 06 - 10
Ser aluno de
Escola pública Comprovação de Escolaridade - 02
Comprovação Cartão do Bolsa Família Beneficiário do Programa - 02

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - Português:
Textos
Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.
Ortografia
Uso das letras
Uso dos acentos gráficos
Pontuação
Uso dos sinais de pontuação
Morfossintaxe
Classes de palavras: flexões do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções
Relações entre as palavras: concordância verbal e nominal
Frase (definição, ordem direta e inversa)
Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal; verbos de ligação intransitivos, transitivos e seus complementos; adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas)
Uso da crase
Significação das palavras
Homônimos e parônimos
Sinônimos e antônimos
Linguagem figurada
Identificação e interpretação de figuras de linguagem.
II - Matemática:
Noções básicas de teoria dos conjuntos
Relações de pertinência e inclusão; reunião, intersecção e produto cartesiano. Conjuntos numéricos
Conjunto dos números naturais (N): ordenação; operações; propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum).
Conjunto dos números inteiros (Z): ordenação; operações; propriedades.
Conjunto dos números racionais (Q): ordenação; representação fracionária e decimal dos racionais; dízimas periódicas; operações e propriedades.
Conjunto dos números reais (R): os racionais e os irracionais; orde¬nação; operações; cálculo com radicais; propriedades.
Razão e proporção
Propriedades.
Grandezas direta e inversamente proporcionais.
Regra de três simples e composta.
Porcentagem.
Sistemas de numeração
Base de um sistema de numeração.
O sistema decimal de numeração (leitura e escrita de numerais; ordens e classes; valor posicional e absoluto).
Unidades do Sistema Internacional (SI)
Medidas de tempo.
Comprimento.
Superfície.
Cálculo algébrico
Expressões algébricas (monômios, polinômios); operações e propriedades;
produtos notáveis; fatoração algébrica.
Equações e inequações em N, Z, Q e R: do 1º grau com uma variável; sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução gráfica e algébrica); equações do 2º grau.
Geometria plana
Relações entre ponto, reta e plano. Ângulos (classificação e medidas). Paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; teorema de Tales (aplicações).
Triângulos: classificação, propriedades, congruência e semelhança. Teorema de Pitágoras (aplicações). Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
Quadriláteros: classificação e propriedades.
Círculos e seus elementos.
Perímetro e área das principais figuras geométricas.
Geometria espacial
Volume do paralelepípedo retângulo (incluindo-se o cubo como caso particular).

ANEXO V - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Relação mínima de exames a serem solicitados ao candidato:
Para os candidatos do sexo masculino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHORATER, Tele RX de Tórax: PA e perfil e Vacina: ATT.
Para os candidatos do sexo feminino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHORATER, Tele RX de Tórax: PA e perfil; Exame ginecológico/citológico e Vacina: ATT.

ANEXO VI - Calendário do Processo de Seletivo:

Atividades DATA Horário
Inscrição online envio de ficha de inscrição por e-mail 07 e 08/11/17 08:00 às 17:00
Publicação de Listagem dos inscritos por e-mail em Diário Oficial 10/11/17
Entrega de documentos no Senai Jacuecanga - Rua Alagoas s/n, Parque Village - Jacuecanga.14/11/17 e
16/11/17 9:00h às 12:00h
13:00h às 16:00
Conforme listagem de inscritos divulgada no D. O em 10.11.17
Reunião de informação Profissional - RIP 17/11/17
Informado no ato da inscrição
Prova Escrita - Matemática e Português 18/11/17
Resultado - Prova11/12/17
Matrícula no SENAI Angra dos Reis 01 e 02/02/18
Assinatura do Contrato /Início das aulas 05/02/2018

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

~~AVISOS DE LICITAÇÃO~~
~~LEILÕES~~

~~Leilão de Venda de Energia Elétrica Convencional - Curto Prazo~~
~~Edital nº CP 020/2017~~

~~A ELETROSUL comunica que promoverá no dia 07/11/2017, às 11 horas, leilão de venda de energia elétrica convencional, para fornecimento no mês de outubro de 2017, cuja entrega da documentação de inscrição deverá ser realizada até o dia de hoje (06/11/2017), às 18 horas. A simulação no sistema de leilão digital ocorrerá no mesmo dia do leilão (07/11/2017), às 09h30min e será exclusiva para os participantes inscritos.~~

~~O Edital e toda a documentação referente ao certame estão disponíveis no sítio eletrônico: www.eletrosul.gov.br.~~

~~Leilão de Compra de Energia Elétrica Incentivada - Curto Prazo~~
~~Edital nº CP 021/2017~~

~~A ELETROSUL comunica que promoverá no dia 07/11/2017, às 16 horas, leilão de compra de energia elétrica incentivada, para fornecimento no mês de outubro de 2017, cuja entrega da documentação de inscrição deverá ser realizada até o dia de hoje (06/11/2017), às 18 horas. A simulação no sistema de leilão digital ocorrerá no mesmo dia do leilão (07/11/2017), às 14h30min e será exclusiva para os participantes inscritos.~~

~~O Edital e toda a documentação referente ao certame estão disponíveis no sítio eletrônico: www.eletrosul.gov.br.~~

~~ALCEU VIEIRA NETO~~
~~Coordenador da Comissão do Leilão~~

~~FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A~~

~~EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS~~

~~1. PE.GCM.A.00090.2013 2. Instrumento Contratual: TC 8500000132 - Aditamento nº 05 - Alteração das cláusulas Preços e Prazo 3. Contratada: MI-Montreal Informática S.A. 4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.~~

~~1. PE.GCM.A.00090.2013 2. Instrumento Contratual: TC 8500000135 - Aditamento nº 04 - Alteração das cláusulas Preços, Prazo e Valor 3. Contratada: MI-Montreal Informática S.A. 4. Valor do aditamento: R$ 84.960,00 5. As demais cláusulas permanecem inalteradas.~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~
~~PREGÃO Nº 138/2017-UASG 910811~~

~~Nº Processo: PE.GCM.A.138.2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais e execução de serviços para instalação de Cabo Óptico dielétrico nas subestações de Mascarenhas e Linhares, conforme edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/11/2017 de 08h30 às 11h30. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 705, Bloco c Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910811-05-138-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Licitante interessado em participar da etapa de lances deverá cotar o valor total dos 10 (dez) itens.~~

~~LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA~~
~~Gerente de Compras~~

~~(SIDEC - 03/11/2017) 910811-91081-2017NE002017~~

~~COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS~~
~~COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO AMAZONAS~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~
~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/SUREG-MA/2017~~

~~Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração e completação de 05 (cinco) poços piezômetros destinados à instalação da Carta Hidrogeológica de Manaus, localizados na cidade~~